OFICIO Nº. 581 / / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 03 de agosto de 2022

À Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 034/2022**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 18/2022, que "Revoga a cessão dos imóveis de matrículas imobiliárias nº 14.980 e n.º 14.981, a primeira registrada à fl. 120 do livro n.º 2-BH, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e a segunda registrada à fl. 121 do livro n.º 2-BH, ambas de propriedade do Município de Andradas e dá outras providências."

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas+